

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N.- MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saamacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC Nº 015/2020, de 06 de Outubro de 2020.

"Revoga a Portaria do SAAE-MAC nº 13/2020, alterando o horário de expediente normal de trabalho aos servidores do Escritório da Autarquia, bem como, estabelece medidas preventivas ao COVID-19 no atendimento presencial dos usuários e dá outras providências".

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, no uso das atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77 e legislação correlata;

CONSIDERANDO a flexibilização das medidas restritivas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter e dar seguimento aos serviços essenciais de distribuição de água, sem quaisquer prejuízos aos usuários do sistema de abastecimento de água do SAAE;

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, tais como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e principalmente o da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria do SAAE-MAC nº 13/2020, fixando o atendimento ao público aos usuários do SAAE, pelos servidores do Escritório da Autarquia, disponível de segunda a quinta-feira das 07:30 hrs às 12:00 hrs e das 13:30 hrs até 17:00 hrs, excepcionalmente na sexta-feira o turno será único das 07:00 hrs até as 13:00 hrs.

Art.2º - Permanecem como medidas de enfrentamento do COVID-19, durante o atendimento presencial ao público, deverão ser atendidas todas as normas de saúde estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo-se o seguinte:

I - intensificar as ações de limpeza no local de atendimento;

II - disponibilização de álcool em gel aos usuários;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção e

IV - manter espaçamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, quando dos atendimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, 06 de outubro de 2020.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE de Macaúbas